

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0212/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA:
MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000259/2021-43

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831,
de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no
endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque
Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por
sua Diretora-Presidente, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada,
portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº
563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 7º, I, do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9
de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a
empresa: MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVALTDA inscrita no CNPJ sob o nº
03.241.690/0001-69, estabelecida no endereço SEPS 715/915, Conjunto A, Bloco S, S/N,
Edifício Pacini, Asa Sul, CEP 70.390-155, Brasília-DF, telefone: (61) 3965-9000, e-
mail: fatu.medigest@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio CALIXTO
ABRÃO NETO, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº
05.222.359-1 SSP/RJ e CPF nº 594.296.407-63, residente e domiciliado nesta Capital,
que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o
Termo de Credenciamento nº 0212/2021, celebrado em 15 de abril de 2021, publicado
no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 1, de 03 de janeiro de 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos
termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 16 de abril de
2023 a 15 de abril de 2024.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.**

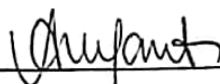
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



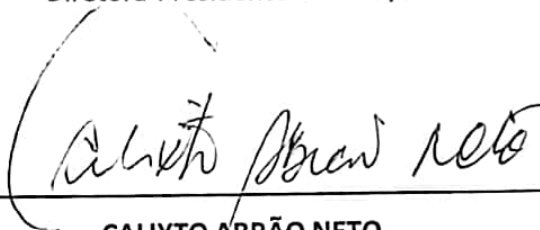
Dr. Calixto Abrão Neto
Gastroenterologia
CRM-DF 4062

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 15 de abril de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



Dr. Calixto Abrão Neto
Gastroenterologia
CRM-DF 4662

CALIXTO ABRÃO NETO
MEDIGEST - Centro de Medicina Digestiva LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: <i>Juliana da C. de Sousa</i>	NOME:
CPF: 748.574.791-68	CPF: